

PORTARIA Nº 146/2015/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO PROJETO TRÂNSITO CONSCIENTE OPERAÇÃO LEI SECA MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem, exclusivamente nas ações de fiscalização do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Ademir Soares de Amorim Silva, Advogado do DETRAN/MT;

Ana Maria Rodrigues do Prado, Coordenadora de Apoio Logístico do DETRAN/MT;

Anderson Freitas de Magalhães, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Arnon Osny Mendes Lucas, Diretor de Gestão Sistêmica do DETRAN/MT;

Carolina Figueira Balbino Dorileo, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Daniilo Vieira da Cruz, Coordenador de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT;

Diego Rondon Gracioso, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Fabiana Gonçalves do Nascimento, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Felipe Santiago, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Fernando Martin Lopes, Diretor de Habilitação do DETRAN/MT;

Flávia Nunes Rondon, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Greice Carla de Oliveira Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Jean Karlo de Almeida Castro, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

João Henrique dos Santos de Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

José Eudes Santos Malhado, Agente de Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Karollyne do Nascimento Martimiano, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Laércio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Luiz Gustavo Augusto Junior, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito;

Marília Martins Borges, Chefe de Gabinete da Presidência do DETRAN/MT;

Maurício de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Patrícia de Souza Neves, Agente do serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Rogério Borges Cardoso, Advogado do DETRAN/MT

Rosane Gerda Prachthäuser Pölzl, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Talita Peske Rodrigues, Diretora de Veículos do DETRAN/MT

Walber Alexander do Carmo Desto, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Zoraide Barbosa Almeida Urcino, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT.

Art.2º. Revoga-se a portaria nº 013/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 21/01/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6a51ec3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar